

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	240.000,00	7.207.000,00	7.447.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.012.1.0016	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	230.000,00	5.760.000,00	5.990.000,00
10.301.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	230.000,00	5.760.000,00	5.990.000,00
10.301.012.1.0017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.012.1.0018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	180.000,00	0,00	180.000,00
10.301.012.2.0029	ATENÇÃO INTEGRAL AO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE	0,00	2.915.000,00	2.915.000,00
10.301.012.2.0030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10.301.012.2.0031	SAÚDE BUCAL	0,00	490.000,00	490.000,00
10.301.012.2.0032	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	545.000,00	545.000,00
10.301.012.2.0189	PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS	0,00	600.000,00	600.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	268.000,00	268.000,00
10.302.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	0,00	268.000,00	268.000,00
10.302.012.2.0034	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	118.000,00	118.000,00
10.302.012.2.0177	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	0,00	150.000,00	150.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	679.000,00	684.000,00
10.303.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	5.000,00	679.000,00	684.000,00
10.303.012.1.0021	AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303.012.2.0035	DESENVOLV. DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	679.000,00	679.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.012.2.0036	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	490.000,00	490.000,00
10.305.012	SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA	0,00	490.000,00	490.000,00
10.305.012.2.0037	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	233.000,00	233.000,00
10.305.012.2.0202	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	257.000,00	257.000,00
		240.000,00	7.207.000,00	7.447.000,00